



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 244/2017

João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15473/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAUJO**, matrícula - 201318585, Analista Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 27.11.2017, com retorno previsto para o dia 28.11.2017, para participar do curso "A Inteligência Emocional para Autogestão e a Autoconsciência", nos dias 27 e 28.11.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13